

2
Antonio de Medeiros que era
u dous muneiros unde
nome foy de Raza contra
o ~~Rey~~ Filipe de Raza
ante oprimido nome foy
Mado de Baptista, logue
es muneiros, per vinda
morta dos seus legittimos
herdeiros, com o ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
de contrarios deo ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
to de todos os bens e ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
mulher e ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
per vira

3
Declara que a ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
pello foy de Raza ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
uma chacara que ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
bem de ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
de ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}

4
Declara que a ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
e ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
Raza ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
tu ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
esta ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
no ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}

5
Deixa de ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
e ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
do ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
e ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
e ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
e ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}

~~corro ferro delle 2 tegole
quattro cuciture per
la lamina~~

[illegible]

Declaro mais que disse
fazer os meus filhos e
filhas e os meus filhos e
filhas, Diego, Jo
aquim e Joazeiro e os

Maria Anna D. Maria Ro
ze de Caricinas

Intimus et H. pere de
claros de cinco einta einta
inventaria de seu padre
mendo Elias Antunes
de Pedras e seu signor
alopretar termos
do furo de a b. l. d.
1675

Cherri
Mand. Fort. de Santa Anna
dame dulcora m. t. e. a. e. e. e.
ou m. t. e. e. e. e. e. e. e.
along
Fm

J. B.

Maria Anna D.

Maria Anna D.

Caricinas

Cherri

do furo

de a b. l. d.

Seni Ezequiel Sica

de Claro que não posso
apitar a testamentaria de
meu finado marido, e que
minha idade e meu estado
de saúde não permite
testar 25 de Maio de 1875
Ato de D. Maria Rosa da
Conceição, por me pedir
e não se envergonhar

Francisco José da Silva

[illegible]

[illegible]

João Ferreira da Silveira
Manoel José da Silva Machado
Fluminense por recollatins

Livre-se termo de abertura, e volte. S. José, 17 de
Fevereiro de 1875.
Barbora da Silva,

Termo de abertura
Das duas dias do mês de
abril do mil e trezentos e setenta
e cinco com o cargo de
vis do Doutor Brander de lapele
los Dominianna Berbey de lapele
sede em nome do qual cargo fui
nada, e se pde de to José por abe-
te este termo de abertura que lhe
foi entregue pelo Doutor Brander
João de lapele, pido, legido e la-
zado e se pde de to de lapele, de lapele
para a mte ter o mesmo e se pde
lanceu este termo que se pde
com as presentes e lapele

Eu Manuel Ferreira de Azevedo
Pereira Escrevo em nome de Manoel
Barbosa da Silva

Francisco José da Costa

D. Honorário

Logo em seguida ao
acto de feitura do testamen-
to o arrolado no D. Honorário
vidente de capellas de arrola-
ção no Barbosa da Silva dego
para cento e trinta e cinco
do Manuel Ferreira de Azevedo e Manoel
Pereira Escrevo em nome de

Cumpra-se e registre-se, salvo pp. nulli. e
averbado logo na repartição fiscal do Muni-
cipio na forma da Lei. Intime-se a 1.^a
testamenteira p.^a declarar se aceita a
testamentaria, e bem assim p.^a prestar ju-
ram.^{to} de inventariante e dar principio
ao inventario sem demora. S. José,
19 de Abril de 1875.

Barbosa da Silva

Dito

As dez e nove dias do mes de
Abril Anno mil oitocentos e setenta
e cinco com meu cartorio
per parte do juiz de Comarca

Providence Doutor D. Amaro
no Barboza de Lobo, unfer en
trigue este testamento con
an des, who este lazo en pre
unster levo este testamento. En Ma
noel Pereira de Lobo. Fica
D. Amaro de Lobo, um unfer.

certifico que em 20 de abril de 1875
 comparecei ao Juiz de Direito da
 Comarca de São Paulo, para
 apresentar a seguinte
 petição de
 D. Maria Rita de
 Almeida, filha de
 D. João de Almeida
 e D. Maria Rita de
 Almeida, para
 requerer a
 declaração de
 sua liberdade
 natural, e
 a consequente
 declaração de
 sua capacidade
 para testar e
 ser testada.

18 de Abril de 1875.
 Com a vossa respectiva
 Maria Anna Damião
 Maria Anna Damião

Infermo a H. egrissimo
relato a v. m. t. Maria Dora
Maria Piza da com unco, no
acutou a l. e. t. e. n. e. r. e. c. o. m.
comita de l. e. p. e. r. t. a. d. e. h. e. r. e. c.
de l. e. r. t. a. d. e. i. n. t. e. r. n. e. s. c. a. d. i. e. n. t.
Junto; H. e. m. a. n. d. a. e. g. r.

B.

I Youngen Doup. Dec. 20th
 1875.

Chemist
Hazard Street, Philadelphia

Dr Juntunen

Per unte mte dies domus
 de abile. Per unte mte dies
 mte mte mte mte mte mte
 mte mte mte mte mte mte
 Per unte mte dies domus
 de abile. Per unte mte dies
 mte mte mte mte mte mte
 mte mte mte mte mte mte
 Per unte mte dies domus
 de abile. Per unte mte dies
 mte mte mte mte mte mte
 mte mte mte mte mte mte

I have no more to say

Mon cher Docteur Juv.
de Perdreau

com acido espirito.

[illegible]

Phenici
Hanselbairi Delatour

Decembris
 Hoc viri studiosi ele
 gis de atriis domus
 autis interitibus in
 meo cartone facio ut
 interitus in domo
 peris penderet huius
 Doctor Damerius Bon
 bey de huius legum per

Vai apresento testemunho
 e de termo para ser legítima
 Reg. 3ª de São Paulo 29 de abril de 1875

[Faint, mostly illegible handwritten text in the middle section of the document.]



Carteiro que em virtude de ar-
 tigo 202 da Lei n.º 1237 de 24 de Se-
 tembro de 1884 foi nomeado
 escriptor de cartas de despacho
 do termo de São Paulo de São
 Paulo de São Paulo de São Paulo
 e de pagamento feito no pa-
 ra o Juiz de São Paulo de São
 Paulo de São Paulo de São Paulo
 de 1875

1875

Carteiro que em virtude de ar-
 tigo 202 da Lei n.º 1237 de 24 de Se-
 tembro de 1884 foi nomeado
 escriptor de cartas de despacho
 do termo de São Paulo de São
 Paulo de São Paulo de São Paulo
 de 1875